



## POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

### ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/13

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para Mestre, enquadrado no projeto “**LIFE PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe**”, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem no estudo e desenvolvimento de campanhas de comunicação sob a temática ambiental, nomeadamente na área dos resíduos urbanos, reciclagem e economia circular, com vista à alteração e modelação de comportamentos da população alvo e a elaboração de notícias e produção de conteúdos para o website.

**Área Científica:** Comunicação, Cooperação e áreas afins

**Requisitos:** Mestrado numa das áreas científicas; domínio da língua inglesa

**Período da bolsa:** 6 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor, com início previsto para janeiro de 2020, encontrando-se o projeto, na presente data, em processo de formulação de pedido de prorrogação, ficando a celebração do presente contrato condicionado ao deferimento deste.

**Subsídio de Manutenção Mensal:** 989,70 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de Trabalho:** Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

O método de seleção será baseado na avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência prática de desenvolvimento de estratégias e campanhas de comunicação (40%)
- Experiência na redacção de comunicados de imprensa, na actualização de conteúdos de website (10%)
- Experiência na área de resíduos urbanos (30%)
- Motivação (20%)

A nota mínima aceitável na avaliação curricular é de 50%.

O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Isabel Dinis.

Da candidatura deverão constar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- A)** *Curriculum vitae*, que evidencie a experiência do(a) candidato(a) em cada um dos critérios de avaliação especificados em cima.
- B)** Fotocópia dos certificados de habilitações de licenciatura (e eventualmente outros relevantes), onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelo candidato selecionado). Para candidatos com graus obtidos no estrangeiro deve ser apresentado documento com a equivalência ou registo do grau em Portugal.
- C)** Carta de motivação.
- D)** Documento comprovativo de domínio da língua inglesa (ex: certificado, etc.).

O **período de receção** de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 19 de novembro e 02 de dezembro 2019. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [bolsas.investig@ipc.pt](mailto:bolsas.investig@ipc.pt) com conhecimento para [celia@esac.pt](mailto:celia@esac.pt), colocando no assunto “**LIFE PAYT/13**”.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC. O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica acima referido.

#### **Informações complementares:**

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar  
Célia Maria Dias Ferreira ([celia@esac.pt](mailto:celia@esac.pt))  
Coimbra, 20 de outubro de 2019